

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Autorizo e ratifico, na forma do art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, atualizada, a Inexigibilidade nº. 009/2025, para a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço referente ao 1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS NA SAÚDE, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2025, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife, no valor global de R\$ 9.985,00 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), adjudicando, seu objeto à empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - GRUPO CLG , inscrita no CNPJ sob o nº 46.875.281/0001-27. Em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Por fim, deverá a contratada, na forma do art. 92, inc. XVI, da Lei nº 14.133, de 2021, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta. Recife, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo** - Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e autorizo, nos termos do art. 72 VIII e § único e art. 74, III da Lei nº. 14.133, de 2021, atualizada, a Inexigibilidade de Licitação nº. 12/2025, referente à contratação de 03 (três) inscrições para o 38º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, que acontece na cidade de Santos/SP, nos dias 09 a 11 de abril de 2025, no valor global de R\$ 1.155,00 (mil, cento e cinquenta e cinco reais), adjudicando seu objeto ao CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSEMS/SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.995.241/0001-60. Recife/PE, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo** - Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 – GC - URB - 001 - ID LICITAR DIGITAL: 52957
OBJETO: Formação de Registro de Preços para a contratação dos serviços de locação de veículos, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, em 03 (três) lotes, visando atender as necessidades da Autarquia de Urbanização do Recife – URB-RECIFE, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valores máximos aceitáveis: LOTE I: R\$ 826.279,20 (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos); LOTE II: R\$ 212.938,80 (duzentos e doze mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); e, LOTE III: R\$ 145.592,40 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Tornamos público para todos fins e efeitos legais, que o objeto da licitação – LOTE I, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Superior – Presidente da URB Recife, Sr. Luiz Henrique Veiga Farias de Lira, na seguinte forma: LOTE I: Licitante classificada em primeiro lugar, habilitada e declarada vencedora do certame: LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA., CNPJ: 06.997.469/0001-23, com o valor final da proposta de preço de R\$ 719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais); LOTE II: FRACASSADO; e, LOTE III: FRACASSADO. Mais informações pelos telefones (81)33555081 ou (81)33555079 ou e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 08 de abril de 2025. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Agente de Contratação da GC - URB – 001.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ANÁLISE DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS NA CIDADE DO RECIFE/PE. O Agente de Contratação da EMLURB comunica aos interessados o ADIAMENTO “SINE DIE” da licitação em epígrafe, considerando a necessidade de ajustes no Termo de Referência e Planilha Orçamentária. Recife, 09 de abril de 2025. **Hélder Aprigio da Silva** – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/24

Autorizo e ratifico, na forma do art. 74, inc. V, §5º, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 004/2024, para a locação de imóvel não residencial para instalação do Centro logístico da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, situado na Rua Bomba do Hemetério, 539, bairro Bomba do Hemetério, Recife/PE, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, com vigência inicial de 12 (doze) meses, valor mensal de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), valor global de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), adjudicando seu objeto à empresa VIVENDA COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.514.346/0001-24. Em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Por fim, deverá a contratada, na forma do art. 92, inc. XVI, da Lei nº 14.133, de 2021, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação, na contratação direta. **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ** - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

A EMPREL – Empresa Municipal de Informática, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o credenciamento de empresas habilitadas, em andamento, referente ao Procedimento Licitatório nº 010/2024 – Chamamento Público nº 004/2024, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas para a prestação de serviços destinados à operacionalização do Plano de Trabalho do Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI nº 008/2024, entre a Prefeitura do Recife (SECTI), EMPREL e ABDI, com prazo de validade de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações descritas no edital e seus anexos.

As empresas credenciadas são:

- M DE FÁTIMA DOS S CORDEIRO (CNPJ nº 36.635.868/0001-05)
- DAUS STUDIO LTDA (CNPJ nº 58.460.952/0001-78)
- FH ANÁLISE DE DADOS LTDA (CNPJ nº 54.468.389/0001-23)

Recife, 08 de abril de 2025

Analice Lima da Silva Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Bernardo Juarez D’Almeida - Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RESULTADO FINAL

Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 166/2025 – Pregão Eletrônico Nº 001/2025 – ID LICITAR DIGITAL 54112 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e sob demanda de insumos para a construção civil, com base na tabela de insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) – Pernambuco, não desonerada, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção predial preventiva e corretiva da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 41.467.016/0001-96, no valor global de R\$ 584.932,02 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e dois centavos). Recife (PE), 09 de abril de 2025. **Alison José de Alcântara** – Pregoeiro da Câmara Municipal do Recife, em exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, constantes na Ata de Julgamento referente, após análise, no Processo Administrativo Nº 166/2025 – Pregão Eletrônico Nº 001/2025 – ID LICITAR DIGITAL 54112, para Adjudicar e Homologar o Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e sob demanda de insumos para a construção civil, com base na tabela de insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) – Pernambuco, não desonerada, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção predial preventiva e corretiva da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 41.467.016/0001-96, no valor global de R\$ 584.932,02 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e dois centavos). Recife (PE), 09 de abril de 2025. Ver. **Rafael Acioli Medeiros** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 259/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 1358 e 1387, ambos de 2025, do Vereador Carlos Muniz,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Maria Isabella Ramos Pecorelli, matrícula nº 107.430-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.02, **Sandro Coelho Pecorelli, matrícula 105.813-4**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, PLC-GVI, código 6.02, **Jimmy de Menezes Pinheiro Freitas, matrícula 107.424-5**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, PLC-GIII, Código 3.03 e **Gilberto Francisco Damásio, matrícula nº 105.815-0**, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, PLC-GI, Código 1.01 da Estrutura de Gabinete do Vereador Carlos Muniz.

Art. 2º Nomear **Sandro Coelho Pecorelli, CPF nº XXX.578.774-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.02, **Thiago Henrique de Falcão Figueiredo, CPF nº XXX.913.684-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, PLC-GVI, código 6.02, **Fabio Davino de Barros Filho, CPF nº XXX.402.654-XX**, no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, PLC-GIII, Código 3.03 e **Raphael Amorim Cysneiros, CPF nº XXX.216.064-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, PLC-GI, Código 1.01 da Estrutura de Gabinete do Vereador Carlos Muniz.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de abril de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 260/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. nº 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Valdson Marcos Souza dos Santos, CPF nº XXX.982.034-XX**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de abril de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº261/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1476/2025, do Vereador Felipe Alecrim,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação dos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Alecrim, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.733-8	Paulo Sérgio Araújo Brito	8,00	4,00
106.953-5	Cláudio Danilo de Almeida Pernambuco Filho	-	17,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de abril de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 262/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1358/2025, do Vereador Carlos Muniz,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Carlos Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.813-4	Sandro Coelho Pecorelli	120,00	123,11
107.571-3	Fabio Davino de Barros Filho	-	21,50
107.570-5	Raphael Amorim Cysneiros	-	85,00
107.598-5	Thiago Henrique de Falcão Figueiredo	-	11,00
105.815-0	Gilberto Francisco Damasio	120,60	-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de abril de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 263/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1443/2025, do Vereador Tadeu Calheiros,

R E S O L V E :

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação ao servidor abaixo relacionado, da Estrutura de Gabinete da Vereador Tadeu Calheiros, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIR (%)
107.559-4	Arthur Mauricio Sintonio Pimentel	37,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 2º de abril de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de abril de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 264/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito as Resoluções de nº 242 e 251, ambas de 2025, publicadas no Diário Oficial de nº 043, de 05 de abril do ano corrente.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de abril de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário